Processo: 33230/2026
Interessado: Secretaria Municipal de Trânsito.
Assunto: Contratação de serviços de processamento de dedos (CERTIFICADO DIGITAL).
Valor total: 1.000,00 (mil reais).

PARECER CONTROLE INTERNO

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para parecer sobre a contratação de serviços de processamento de dados (CERTIFICADO DIGITAL), conforme, Termo de Referência.

A presente contratação é motivada, inicialmente, pelo inicio das atividades relacionadas ao convenio nº 01/2026 firmado entre a Superintendência Municipal de Transito e DETRAN-GO, que dentre as demais atividades oriundas da aplicação de penalidades e gerenciamento do sistema integrado possui e respeito o principio da ampla defesa sendo dado aos cidadãos o direito de defesa previa diante aos cidadãos o direito de defesa previa diante aos autos de infrações aplicados pelos agentes da autoridade de transito, assim sendo formado e nomeado as comissões de Defesa previa e jari.

Os contratos garantem a integridade e a autenticidade em transações eletrônicas, assegurando a conformidade com legislação vigente, como Lei nº 14.063/2020. São ferramentas essenciais para a operação no sistema Compras.gov e para o cumprimento de obrigações junto ao TCM/GO. A utilização de assinaturas digitais agiliza os procedimentos burocrático, reduz prazos de espera e otimiza a gestão documental entres os órgãos públicos.

É o sucinto relatório.

Sendo assim, foi realizado uma análise técnica nos autos e verificado que para a instrução do processo foram juntados os seguintes documentos:

a) Ofício nº 93/2026;